

Gestão eletrônica da CIPA para enfrentamento da pandemia

AUTORES

Willian Francisco Mastelli, presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

RESUMO

Introdução: Independentemente do tamanho ou segmento da empresa, em essência, o corpo profissional convive com a potencialidade de danos a sua saúde e, principalmente, diante do contexto mundial atual, adiciona-se às preocupações constantes com os acidentes de trabalho e doenças desencadeadas por fatores ergonômicos, o aumento vultoso das doenças de ordem emocional. Em conjunto com o Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) cabe à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) atuar junto aos funcionários e a própria organização a fim de atenuar possíveis riscos laborais inerentes a um ambiente hospitalar, agravado pelo crescente aumento dos casos de contaminação pela COVID-19. **Objetivo:** Descrever as medidas que foram adotadas pela CIPA durante o período pandêmico do novo coronavírus (COVID-19). **Metodologia:** Para fazer frente aos desafios vivenciados, era necessário que a CIPA implantasse ferramentas de comunicação que mantivessem os membros da Comissão informados e capacitados para interagir com maior celeridade e segurança nos ambientes onde estão inseridos. **Resultados:** Foram criados os canais de comunicação *Chat Cipeiros* e *Atividades CIPA* na plataforma *Google* que, respectivamente, servem para os membros discutirem temas urgentes e registrar eventos de risco. Além disso, foi instituído o Indicador de Acidentes no *Business Intelligence* do HCFMRP-USP, para facilitar o monitoramento do número de acidentes, suas causas e possíveis soluções. Adicionalmente, outras duas medidas importantes foram adotadas, a organização das reuniões ordinárias da CIPA, que passaram a tratar de assuntos previamente definidos, e a implementação do cronograma de treinamentos ministrados pelo SESMT aos Cipeiros. **Considerações Finais:** Diante das muitas inquietações que assolam a tranquilidade do ambiente organizacional, cabe a CIPA discutir e implementar políticas que, notadamente, busquem a promoção da saúde e preservação da segurança dos profissionais.

Palavras-chave: Ambientes, Comunicação, Prevenção, Trabalho, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho.

INTRODUÇÃO

Parte integrante da Lei Federal n.º 6.514/1977¹ e tendo suas diretrizes estabelecidas pela Norma Regulamentadora n.º 5 (NR-5)² do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) interage de modo a tornar permanentemente compatível as atividades laborais com a preservação da vida e a promoção da saúde dos trabalhadores.

Em conjunto com o Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da organização onde a Comissão foi instituída, cabe à CIPA atuar junto aos funcionários e a própria organização a fim de atenuar possíveis riscos laborais.

Independentemente do tamanho ou segmento da empresa, em essência, o corpo profissional convive com a potencialidade de danos a sua saúde, por isso, e diante do contexto mundial atual, adiciona-se às preocupações constantes com os acidentes de trabalho e doenças desencadeadas por fatores ergonômicos, as doenças de ordem emocional.

Assim, seja em período pandêmico ou não, a CIPA deve se fazer presente como interlocutora organizacional de prevenção e orientação, mediando as necessidades e expectativas dos profissionais com a realidade estrutural e financeira institucional.

Contudo, não há que se questionar que certos ambientes de trabalho são mais insalubres que outros, a exemplo dos hospitais, onde a presença do risco biológico e químico eleva o índice de estresse profissional, favorecendo acidentes e afastamentos³.

A tentativa de minimizar possíveis problemas deve permear toda a organização empresarial, isto é, a segurança do trabalho e redução de acidentes precisa ser um dos mais fortes desafios a serem superados por líderes e liderados⁴.

Nesta vertente, desde 1979 a CIPA do Hospital das Clínicas da FMRP-USP exerce seu papel de agente de divulgação e incentivo pelo cumprimento das normas reguladoras de segurança.

Sua principal função ao longo de todos estes anos é a de assegurar um ambiente de trabalho capaz de proporcionar de forma efetiva a saúde física, mental e o bem-estar dos profissionais que nele atuam, evitando o adoecimento e a consequente perda de rendimento, vez que ambos os fatores impactam negativamente os índices de aumento de acidentes e em consequência, prejuízos muitas vezes inestimáveis de ordem humana, trabalhista e financeira⁵.

Por isso, a fim de manter um ambiente significativamente seguro, a CIPA atua na modelação da cultura organizacional, pela melhor qualificação dos profissionais e, principalmente, na criação de sistemas de gestão com foco na saúde e preservação do trabalhador.

Com o advento da pandemia da COVID-19, tornou-se ainda urgente a implementação de diretrizes com foco voltado à gestão da qualidade⁶, além de instituir condutas que favoreçam um ambiente hospitalar amistoso, sobretudo para os profissionais e o público assistido.

JUSTIFICATIVA

A importância da prevenção de acidentes do trabalho é uma ação contínua e de responsabilidade de todos os profissionais, portanto, garantir um ambiente seguro para execução dos serviços, sejam estes de cunho assistencial ou administrativo, equivale a solidificar com qualidade e efetividade na organização, preceitos de preservação e manutenção à vida⁷.

Desse modo e, considerando o contexto em que o HCFMRP USP está inserido - de instituições de saúde que assumiram papel de destaque para enfrentamento da COVID-19 - realizando, inclusive, alterações estruturais e processuais a fim de atender às novas exigências sanitárias, a modernização da estrutura de trabalho e de comunicação da CIPA HCRP tornou-se crucial.

Cercada por dificuldades inerentes a um ambiente hospitalar, atrelado ao cenário pandêmico atual, era necessário que a CIPA implantasse ferramentas de comunicação que mantivessem os membros da Comissão informados e capacitados para interagir com maior celeridade e segurança nos ambientes onde estão inseridos, criando, por assim dizer, uma espécie de paideia.

Desta forma, cada profissional que integra a CIPA foi estimulado a substituir sua visão reducionista sobre a relevância da Comissão e revisar as metodologias de trabalho existentes, identificar potenciais riscos e atuar na orientação de equipes, ações estas, que somadas, contribuem diariamente para maior segurança e bem-estar dos usuários⁸.

É oportuno destacar o auxílio prestado pelo SESMT, entidade técnica institucional responsável por prover capacitação dos membros da CIPA quanto ao Combate a Incêndios, o uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletivos (EPC), bem como na elaboração e revisão do Mapa de Risco.

Complementarmente, o SESMT auxilia a CIPA na análise dos indicadores de acidentes, identificando o tipo de acidente e o profissional envolvido, assim como sua gravidade, recorrência e indicando ações que podem ser realizadas com o propósito de minimizar ou coibir novos eventos.

Com a concatenação destas ações, a CIPA do Hospital das Clínicas busca, de forma sistemática, identificar previamente potenciais riscos à saúde dos profissionais, empreendendo consideráveis esforços nas áreas que demandam maior atenção, dando, dessa forma, uma resposta equânime às exigências que surgem no cotidiano do HCFMRP-USP.

OBJETIVO

Descrever as medidas que estão sendo implementadas pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do HCFMRP-USP durante o período pandêmico do novo coronavírus (COVID-19).

METODOLOGIA

Durante a realização das reuniões regulares foi discutido com os membros da CIPA a implementação de alternativas que, de fato, tornassem mais efetivo o *modus operandi* da Comissão, agregassem valor estatístico e contribuíssem positivamente para a segurança institucional.

Em face do grande fluxo de pessoas e veículos que transitam diariamente nas dependências internas e externas do HCFMRP-USP, a probabilidade da incidência de acidentes é expressiva, por isso, é de vital importância que os profissionais responsáveis pela segurança estejam habilitados para efetuar rápida intervenção, diagnosticar o tipo e a gravidade do problema enfrentado, acionar equipes de apoio quando for necessário e, além disso, registrar estes eventos por meios eletrônicos para cuidadosa análise posterior.

Para um efetivo registro de acidentes pela CIPA, foi desenvolvido um formulário eletrônico com *link* disponível para acesso de todos os membros da Comissão 24 horas/dia. Com isso, todo e qualquer evento adverso pode ser registrado e triado consoante sua urgência de atendimento.

Também foi implantado um canal eletrônico de comunicação por mensagem, através do qual quaisquer dúvidas ou demandas emergenciais podem ser tratadas de forma mais dinâmica, facilitando a tomada de decisão e minimizando os impactos em situações de risco enquanto o registro eletrônico não é realizado.

Adicionalmente, foi implementado o Indicador de Acidentes CIPA no *Business Intelligence* (BI) do HCFMRP-USP. Através dessa plataforma eletrônica tornou-se possível monitorar periodicamente os tipos de acidentes, sua gravidade, profissionais envolvidos, recorrências e as principais áreas onde ocorrem.

A utilização desta ferramenta permite mapear possíveis condições insalubres e abrir a discussão junto aos responsáveis técnicos das áreas onde ocorreram para propor ações de melhoria.

A somatória das boas práticas mencionadas reflete diretamente no entendimento da Segurança do Trabalho como uma ciência que atua de forma pungente na gestão administrativa e operacional de acidentes⁹.

Essa gestão acontece basicamente na forma primária, ou seja, na capacitação, treinamento e orientação dos profissionais para evitar que o acidente ocorra ou na forma secundária, quando o evento danoso surge nos locais de trabalho e o papel da CIPA passa a ser de analisar a situação, contê-la e adotar as medidas corretivas necessárias a revertê-la¹⁰.

RESULTADOS

No momento em que uma organização define investir na implantação e manutenção de uma CIPA, ela dá um importante passo no sentido de criar uma logística que enfatize o cuidado e a preocupação sem coisificar o estado emocional ou psicológico dos profissionais⁵.

Esse tipo de organização oferece essa proteção através da disponibilização de um ambiente de trabalho saudável, preocupado com o valor humano, tornando-o propício à geração de ideias e formação de relações interpessoais positivas.

Sendo assim, falhas na identificação de potenciais riscos, assim como ausência de protocolos de segurança e, ainda, carência ou utilização incorreta de equipamentos de proteção podem interferir na execução das atividades e ter como consequência prejuízos significativos à saúde dos profissionais.

Dessa forma, é incumbência da CIPA tomar a dianteira no sentido de implementar ferramentas, tecnológicas ou não, capacitar e orientar os profissionais da organização onde está presente quanto à importância da observância dos protocolos de segurança e os riscos que envolvem seu descumprimento.

Com isso em mente, a seguir é apresentada na Imagem 1 a página de acesso ao formulário eletrônico - mencionado anteriormente - onde cada membro da CIPA pode registrar eventos de risco à segurança ao trabalhador.



Seção 1 de 13

ATIVIDADES CIPA

Formulário para informar as ações do CIPEIRO

E-mail *

E-mail válido

Este formulário está coletando e-mails. [Alterar configurações](#)

Imagem 1 - Formulário eletrônico na plataforma *Google* para registro de eventos de risco. CIPA HCFMRP USP, Ribeirão Preto, 2021.

O referido formulário possui 13 seções, em que o membro da Comissão pode inserir as informações mais importantes sobre a não conformidade observada, como, por exemplo: data, horário, local e tipo de evento, podendo ainda descrever sobre isso de forma resumida, além de anexar vídeos e imagens.

Os investimentos em Segurança do Trabalho são tidos como chave para a promoção do bem-estar mental, físico e social de todos os profissionais¹¹ da organização e a CIPA contribui com isso no sentido de representar os interesses dos trabalhadores relativos à segurança junto à sua administração.

Para tanto, é indispensável a utilização de canais de comunicação que sejam de fácil acesso e agilizem o processo decisório por parte dos membros da Comissão, principalmente em momentos de deflagrada crise, evitando, assim, mecanismos inarticulados e que gerem refratariedade.

Nota-se, a seguir, na Imagem 2, o canal de rápida comunicação cognominado *Chat* Cipeiros. Cada membro da Comissão tem acesso a essa ferramenta que fica disponível na página inicial do seu *e-mail* institucional.

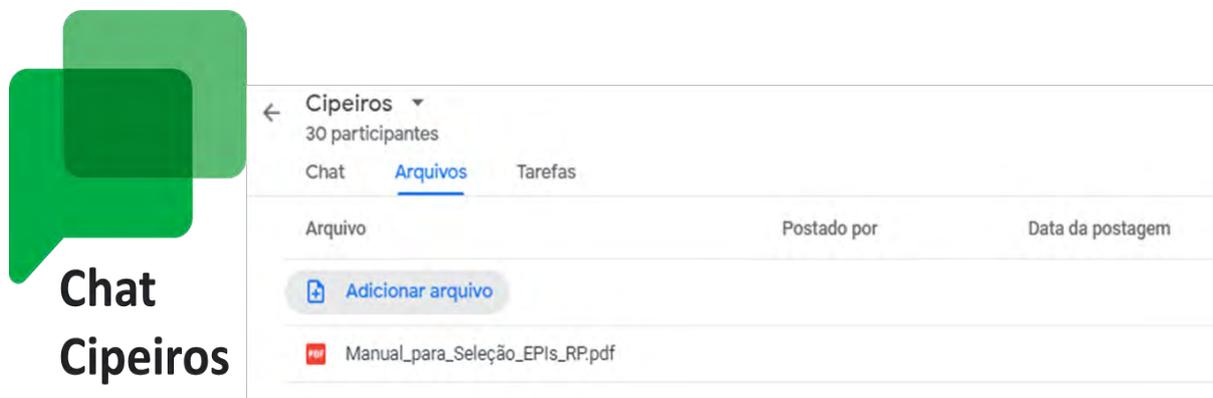


Imagem 2 - Canal de comunicação instantânea na plataforma *Google* para os membros da CIPA. CIPA HCFMRP USP, Ribeirão Preto, 2021.

As dúvidas emergentes podem ser apresentadas nesta plataforma e propostas discussões. Caso o tema seja de fácil elucidação, definições de condutas são votadas e aderidas prontamente pelos membros, utilizando as reuniões ordinárias apenas para registrar os votos em ata.

Além disso, essa plataforma permite anexar arquivos para aprofundamento técnico do papel da CIPA, bem como artigos ou mensagens sobre algum tema voltado especificamente à segurança do trabalho.

Cumpramos ressaltar que a utilização desta ferramenta organizou e otimizou significativamente as atividades executadas nas reuniões ordinárias, cuja duração é de duas horas, uma vez ao mês.

Presentemente, essas reuniões passaram a ter pauta definida com quinze dias de antecedência, e elencam apenas assuntos de maior significância. Adicionalmente, foi implantado um cronograma de treinamentos pelo corpo técnico do SESMT, assim como uma roda de conversa em que é feito um brainstorming sobre pontos de melhoria da CIPA e para tratar do seu planejamento estratégico no ano vigente.

Contudo, esse processo de notificar um evento é apenas uma etapa de toda a cadeia para resolução do problema identificado. Após este primeiro passo, é fundamental mapear o evento desde sua raiz até seu desfecho, identificando possíveis fatores que o promoveram¹¹.

Em seguida, é preciso interagir, isto é, definir estratégias concretas juntamente aos responsáveis técnicos do local onde o evento ocorreu, assim como com as suas áreas de interface.

Cabe afirmar que não é possível evitar com 100% de exatidão a incidência de acidentes, principalmente em uma instituição com o porte do HCFMRP-USP, entretanto, é possível atenuá-los através da identificação dos lugares, eventos e circunstâncias, segregando os setores onde são observados os maiores índices e propor melhorias muitas vezes sem gerar nenhum tipo de custo para a organização, como, por exemplo, reorganização de escalas de trabalho ou alteração do layout do mobiliário.

O Indicador de Acidentes de Trabalho no Business Intelligence, ora mencionado, consta exemplificado na Imagem 3. Por seu intermédio é possível a elaboração de uma matriz de responsabilidades, excluindo possíveis outliers, definindo critérios para tomada de decisão e, assim, concluindo todo o processo investigatório.

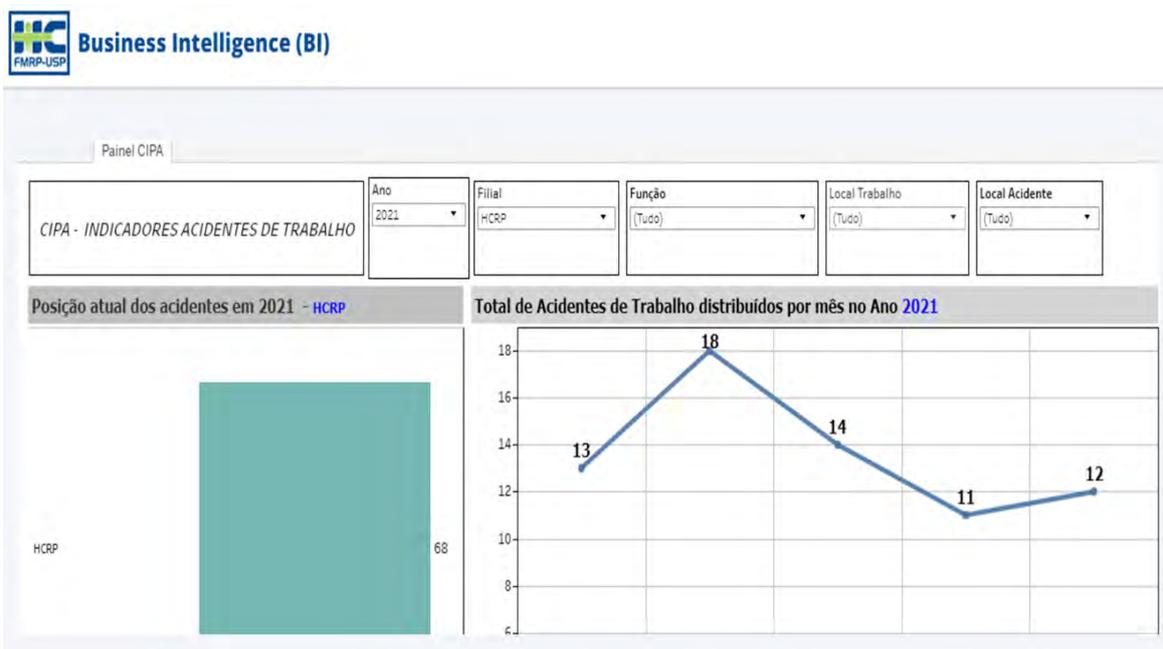


Imagem 3 - Página de Acesso ao indicador de acidentes CIPA no Sistema HC *Business Intelligence*. CIPA HCFMRP USP, Ribeirão Preto, 2021.

A despeito das medidas implementadas serem de grande impacto e favorecerem a segurança e proteção dos profissionais, a CIPA não pode a elas se limitar, isto é, diante da mutabilidade existente no contexto hospitalar, constantes avanços na divulgação e conscientização sobre a importância das normas regulatórias de segurança precisam ser obtidas, a fim de propiciar um ambiente efetivamente seguro aos profissionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo dos anos a CIPA tem buscado continuamente aperfeiçoar-se para estar sempre preparada para fazer frente aos desafios que surgem no cotidiano de um ambiente hospitalar, principalmente do HCFMRP-USP, detentor das atribuições de Hospital Escola e o mais importante integrante da rede de apoio para atendimento de casos da COVID-19, sendo referência na macrorregião de Ribeirão Preto/SP.

Oportuniza-se esclarecer que não basta implantar sistemas de controle ou de supervisão, o papel da CIPA é muito maior do que a disponibilização de dados estatísticos sobre acidentes de trabalho e espera-se dos membros que a compõem engajamento, senso integral de suas responsabilidades e aplicação de contínuos esforços para evitar que eventos adversos aconteçam.

Desse modo, ela deve ser protagonista na busca pelo equilíbrio entre os interesses dos profissionais e da organização quanto a salubridade laboral, divulgação de ampla e massiva campanha de conscientização e capacitação, promoção de debates com os órgãos de fiscalização referentes aos desafios enfrentados pelos trabalhadores, entre outras ações adotadas antes e durante o período pandêmico visando à efetiva salvaguarda dos trabalhadores.

Isto posto e nessa conjuntura onde muitas inquietações assolam a tranquilidade dos profissionais desta Instituição, a CIPA se dispõe a discutir e implementar políticas que tenham por objetivo a preservação dos direitos fundamentais trabalhistas, notadamente a promoção da saúde e segurança do trabalho.

Com uma segurança laboral bem aplicada, todos os envolvidos têm a ganhar, visto que, em um ambiente com boas condições de trabalho e que oferte os equipamentos de proteção necessários, o nível de produtividade aumenta, o bem-estar físico e mental dos funcionários é valorizado e, conseqüentemente, as relações interpessoais no ambiente se tornam ainda mais amistosas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Lei Federal nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977.
2. BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego. NR 5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho 1978.
3. ARAUJO, Wellington. Manual de Segurança do Trabalho, São Paulo: Editora DCL, 2010.
4. CARDELLA, Benedito. Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes, Ed. Digital, São Paulo: Atlas, 2014.
5. CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas, 3ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2010.
6. BURMESTER, Haino. Gestão da qualidade hospitalar. 1. Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
7. MACEDO, R. B. Segurança, Saúde, Higiene e Medicina do Trabalho, Curitiba: Editora IESDE Brasil, 2012.
8. NETO, Waldhelm Nestor. CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho.
9. BARSANO, Paulo Roberto. Segurança no Trabalho- Guia prático e didático, 2ª Ed. Campo Grande: Editora Saraiva, 2014.
10. CAMPOS, Armando. CIPA uma nova abordagem, 2ª Ed., São Paulo, Editora: SENAC, 1999.
11. TAJRA SF. Gestão Estratégica na Saúde: reflexões práticas para uma administração voltada para a excelência. 2a ed. São Paulo: Iátria, 2008.